



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 - Nº 1896

Publicação segunda-feira, 27 de abril de 2020

Página 86

Publicação terça-feira, 28 de abril de 2020

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1.310
DE 24 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), criando a dotação descrita abaixo com sua respectiva fonte de recurso.

COVID-19	08 - Secretaria Municipal de Saúde		
	08.001	10.122.0244.20130	Enfrentamento da Emergência
	3.3.71.70.00.00		Ratelo Pela Participação em Consórcio
Público	100.000,00		
			Fonte de recurso - 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários - Exercício
			Total da ação 100.000,00

Art. 2º Para atender as suplementações citadas no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

	10 - Secretaria Municipal de Gestão de Almoxarifado, Compras		
	10.001	04.122.0240.10050	Adquirir Móveis e Equipamentos
	4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente
	39.635,00		
			Fonte de recurso - 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários - Exercício
			Total da ação 39.635,00

	10 - Secretaria Municipal de Gestão de Almoxarifado, Compras		
	10.001	04.122.0240.20123	Manter as Atividades
	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo 10.565,00
			Fonte de recurso - 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários - Exercício
			Total da ação 10.565,00

	10 - Secretaria Municipal de Gestão de Almoxarifado, Compras		
	10.001	04.122.0241.20124	Conservar e Manter a Frota
	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo 24.800,00
	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
			Fonte de recurso - 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários - Exercício
			Total da ação 49.800,00

	10 - Secretaria Municipal de Gestão de Almoxarifado, Compras		
	10.001	04.122.0241.20124	Conservar e Manter a Frota
	3.3.90.30.00.00		Material de Consumo 24.800,00
	3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
			Fonte de recurso - 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários - Exercício
			Total da ação 49.800,00

Art. 3º Fica autorizada a atualização do PPA-2018/2021, LDO-2020, LOA-2020, conforme determina o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2020.

IRALDO EBERTZ
Prefeito de Tapurah

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 03/2020

O Município de Tesouro-MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.543.303/0001-49, com sede à Av. Humberto Marçilio, nº 158, Centro, nesta cidade de Tesouro - MT, através da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeado pela portaria nº 36/2018 de 02 de abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que ANULA a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 03/2020 - Aquisição de materiais de construção em geral. Este ato ampara-se no Art. 49 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com vistas ao atendimento ao interesse público e da Administração Pública.

Tesouro - MT 24 de abril de 2020.

QUEREN HAPUQUE SILVA COSTA
PREGOEIRA

ANTONIO LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 04/2020

O Município de Tesouro-MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.543.303/0001-49, com sede à Av. Humberto Marçilio, nº 158, Centro, nesta cidade de Tesouro - MT, através da PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeado pela portaria nº 36/2018 de 02 de abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que ANULA a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 04/2020 - Aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança. Este ato ampara-se no Art. 49 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com vistas ao atendimento ao interesse público e da Administração Pública.

Tesouro - MT 24 de abril de 2020.

QUEREN HAPUQUE SILVA COSTA
PREGOEIRA

ANTONIO LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2019. Processado: Ernesto Soares de Carvalho Júnior. Fatos Investigados: Abandono de Cargo. O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinários, instituída pela Portaria nº 479/2019, de 10 de maio de 2019, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, na data de 14 de maio de 2019, página 231/232, tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande) CITA, pelo presente edital, o servidor ERNESTO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR para que tome ciência da acusação que lhe é imputada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinários, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal Couto Magalhães, Bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, Fone 8443-7150, de segunda a sexta-feira, das 12:00 horas às 18:00 horas, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo disciplinar que responde, sob pena de lhe ser decretada a Revella. Várzea Grande, 22 de abril de 2020. Marcos Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Sindicância - Matrícula nº 31375

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

36/2020

Processo nº 663012/2020. Objeto: Contratação DE instituição financeira nacional, pública, para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento salarial, centralização da arrecadação, Gerenciamento e Centralização da arrecadação dos tributos municipais (impostos, taxas, dívida ativa, contribuições e preços públicos) do município de Várzea Grande-MT. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04, com o valor total estimado de R\$ 13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil reais), o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 24 de abril de 2020. DANIELA ASSIS DIAS BITES - Secretária Interina de Administração

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020

PROCESSO Nº 662847/2020. Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. Fica REVOGADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020. Considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, conforme CI nº 67/2020/Sup de Aquisições/SMS, consubstanciada no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. A decisão com fundamentações e razões se encontra sítio institucional www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 24 de abril de 2020. Diógenes Marcondes Secretário de Saúde /SMSVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020

PROCESSO Nº 662847/2020. Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. Fica REVOGADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020. Considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, conforme CI nº 67/2020/Sup de Aquisições/MS, consubstanciado no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, A decisão com fundamentações e razões se encontra sítio Institucional www.vazzeagrande.mt.gov.br,

Várzea Grande-MT, 24 de abril de 2020.
DIÓGENES MARCONDES
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de pavimentação asfáltica em vias urbanas (Rua Uruguaí, Rua Venezuela E Bolívia) No Bairro Sol Nascente No Município De Vera - MT, Conforme Contrato De Repasse nº 896317/2019/MDR/CAIXA, tipo "menor preço global". O Prefeito Municipal, na conformidade do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Adjudica, a presente Licitação, Tomada de Preços nº 004/2020, à empresa licitante vencedora M. C. Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 09.355.670/0001-10, cuja proposta global é de R\$ 382.252,45 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Vera - MT, 15 de Abril de 2020
MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h30min. (Horário Local), do dia 14 de Maio de 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ottawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura da Tomada De Preços nº 007/2020, do tipo Menor Preço Global, sob regime execução Indireta - Empreitada Por Preço Global, para contratação de empresa especializada para execução de obras remanescentes de pavimentação (Capa Asfáltica, Obras Complementares, Passeio Público, Sinalização E Identificação De Vias) De Ruas Diversas No Município De Vera - MT, Conforme Contrato De Repasse Ogu nº 848088/2017, Processo Nº 1042925-88/2017/Mcidades, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto Básico, partes integrantes do Edital. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Ottawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: licitacaovera@gmail.com.

Vera - MT, 24 de Abril de 2020
JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL). PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente utilizados nas unidades municipais de saúde na prestação de serviços necessários ao atendimento dos usuários e atividades correlatas, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo II - Proposta de Preços, parte integrante deste Edital. O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 12 (doze) de maio de 2020, às 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00h às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 24 de Abril de 2020.
TÂNIA FERNANDES VERA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 96/2020

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a RETIFICAÇÃO do aviso de licitação publicado, no Diário Oficial da União - Sessão 3 pág. 143

Onde se lê: tipo Menor Preço Por Item
Lê-se Menor Preço Global.

OBJETO: objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada "na conversão, implantação e treinamento do sistema em informática com técnicas adequadas ao sistema SIH/SUS, software aplicativos na atualização das tabelas de procedimentos dos respectivos sistemas computadorizados: recepção, ambulatório, estoque, farmácia, vigilância, central para regulação de vagas, implantação e manutenção do E-SUS-AB PEC com o atendimento em loco, AII - SIH/SUS e auxiliar na elaboração dos instrumentos de Gestão PAS, RAG" e "seleção de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas informatizados de gestão em saúde, utilizado as técnicas de informática adequadas ao sistema SIA/SUS e SIH/SUS e aos preceitos e normas técnicas vinculadas ao Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de informatizar o controle dos pacientes na recepção, no atendimento ambulatorial e no faturamento, controle de estoque e relatórios gerenciais. Consiste na locação de software aplicativos, com a garantia de manutenção dos sistemas, através de monitoramento "on line", visando um acompanhamento operacional dos sistemas implantados, incluindo a manutenção e a atualização das tabelas de procedimentos do SIH/SUS e SIH/SUS. Assessoria técnica durante a vigência do contrato, fornecimento de todas as atualizações realizadas no sistema e a cessão de uso dos sistemas computadorizados", em seus itens conforme especificações.

Alterando a data de Abertura da sessão para dia 08 de Maio de 2020 as 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena - MS, 23 de Abril de 2020.
JOÃO PAULO L DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRASAVISO
CREDENCIAMENTO Nº 6/2019

A Comissão de Credenciamento, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela proponente L.I.H.M. IMAGEM E PATOLOGIA DIAGNÓSTICOS LTDA foi deferido parcialmente, conforme despacho decisório da autoridade competente, referente ao procedimento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.034/2019-28

Objeto: Credenciamento de Empresa (Pessoa Jurídica) Para A Prestação de Serviço de Análise de Exames Citopatológicos, Anatomopatológicos, Imunohistoquímicos e Receptores Tumorais

A peça recursal e demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2020.
MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

Processos n. 105.275/2018-22

A Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que se encontra aberta a licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO CORREDOR SUDOESTE DE TRANSPORTE DA RUA BRILHANTE E RUA GUIA LOPES - CAMPO GRANDE/MS, nos moldes inicialmente previstos pelo edital.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 9h do dia 19 de maio de 2020.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2020.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Processos n. 71.356/2019-39

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que se encontra aberta a licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA MATA DO JACINTO, SITUADA NA TRAVESSA GUILHERME MENEZES COM A RUA GERÔNIMO DE CARVALHO, BAIRRO MATA DO JACINTO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, nos moldes inicialmente previstos pelo edital.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 9h do dia 08 de maio de 2020.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2020.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Processos n. 128.227/2019-20

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que se encontra aberta a licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO HORTO FLORESTAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ERNESTO GEISEL C/ AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA/AVENIDA ANHANDUÍ, BAIRRO AMAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, nos moldes inicialmente previstos pelo edital.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 9h do dia 11 de maio de 2020.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2020.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação



EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

Disk Farmácia
Ligon. Podin. Chagou.
3648-8888

FARMÁCIA

Unimed 
CUIJIA

CLARO SA, CNPJ 40.832.944/07-39, por meio de
cartão que requer à Secretária Municipal de Meio
Ambiente e Desenvolvimento Urbano -
SMDU, o cancelamento do cadastro para a
Operação, por telefonia móvel celular na sua
Versão João Barbosa Carneiro, nº 258, sala 10,
Bairro Jardim das Palmeiras, Curitiba-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
PROCESSO Nº 60312/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2023

Processo Nº 60312/2020. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE PREÇOS MÁXIMOS PARA A
NACIONAL, PLANOJA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E
CONTROLE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGATOES
SALARIAL, CENTRALIZAÇÃO DA
ARRECADACAO, GERENCIAMENTO E
CONTROLE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGATOES
TRIBUTOS MUNICIPAIS (IMPOSTOS, TAXAS,
DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS
MÁXIMOS) PARA A NACIONAL, PLANOJA PARA
GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
CNPJ: 00.360.305/0001-00 com valor total
estimado de R\$ 13.700.000,00 (treze milhões e
milhetos reais). O presente documento está em
contraste para 60 (sessenta) meses, a partir da
data de sua assinatura. O presente documento está
disponível no endereço eletrônico:

Varzea Grande, Paraná, 24 de abril de 2020

DANIELA ASSIS DASS BITEZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEZA GRANDE
CITACÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL
Nº 001/2020
Procurador: Ernesto Soares de Carvalho Junior.
Fato: Investigação: Abandono de Cargo. O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 478/2019, de 10 de maio de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Varzea Grande, em 10 de maio de 2019, página 23.123/20, em nome do visado o disposto no artigo 163 da Lei Complementar Municipal nº 1.154/91 (Código de Ética e Disciplina do Município de Varzea Grande) CITA, pelo presente edital, o servidor ERNESTO SOARES DE CARVALHO JUNIOR, para comparecer ao ato de acusação que lhe é imputada, no dia 22 de agosto de 2020, às 10h00, para a apresentação de defesa e, em caso de não comparecimento, para o último julgamento desse, compreendendo a sessão da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no dia 22 de agosto de 2020, às 10h00, no endereço: Avenida Cassiano Branco, nº 2.500, Pça. Municipal, Cód. Mapeamento, Bairro Agua Limpa, Varzea Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79000-000, às 10h00, sexta-feira, das 12:00 horas às 13:00 horas, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de ser desconsiderada a Revelia. Responde, sob pena de ser desconsiderada a Revelia. Varzea Grande, 22 de abril de 2020
Assinatura: _____
Presidente da Comissão de Sindicância -
Abstrutista Nº 31375

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATO ARAGUAIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 017/2020

Prefeitura Municipal de Ato Araguaia –
Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida
Carlos Hugueney nº 572, Ato Araguaia–MT.
CEP 78.790-000 por meio da proposta e seu
equipe de apoio, torna público para os
interessados que o resultado do processo de
licitação supracitado, cujo objeto trata-se de:
Registro de Preços para contratação Futura
de Eventos de Serviços Técnicos para
atender as demandas da Prefeitura do
município municipal. Tipo menor preço por item.

Sagra-se vencedora do certame a seguinte
empresa: **AUTO PECAS E TORNEIROS DA TDL**
LDA. inscrita no CNPJ sob nº 06.517.105.000-24, no valor de R\$ 363.000,00
(trezentos e sessenta e três mil reais); e
para o fornecimento de peças para o veículo do
CNPJ sob nº 01.854.229.000-02, no valor de R\$
R\$ 484.000,00 (quatrocentos e sessenta e
oito mil reais); **CEA COMERCIO DE PECAS E**
REPAROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
02.268.257.000-54, no valor de R\$ 855.000,00
(oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).
(informações mais detalhadas com o equípe de
apoio, podem ser obtidas através do e-mail
nº 1165. E-mail: licitacao@gmail.com.

Ato Araguaia – MT, 24 de Abril de 2020

Julliene Ribeiro Brito



ExecutivaNorth

Viagem e Encomendas

COM LINHAS DIÁRIAS PARA AS SEQUENTES CIDADES

Cuiabá	65 3323-4200 65 9043-4200	Lucas do Rio Verde	65 3212-4800 65 9622-5090
Diamantino	65 3336-2770 65 9634-9010	Tapurah	65 3647-2145 65 9005-9039
Alto Paraíso	65 3038-4770 65 9042-5419	Sorriso	65 3545-1927 65 9074-7007
São José do Rio Claro	65 3306-1598 65 9309-5436	Sinop	65 3211-4300 65 9608-8001
Nova Mutum	65 3306-1851 65 9311-4050		

Considerando que as obras do Residencial Colinas Douradas I e II etapas, encontram-se paralisadas e com o sorteio dos beneficiários realizada;

Considerando que as obras do Residencial Santa Barbara I, II, III, IV e V etapas, se encontram na fase final e sua entrega provavelmente será realizada antes do Residencial Colinas Douradas I e II etapas;

Considerando que a Caixa Econômica Federal não se opõe a realocação dos sorteados ao Residencial Colinas Douradas I e II etapas para o Residencial Santa Barbara I, II, III, IV e V etapas.

Resolve:

Artigo 1º. Aqueles que, inscritos e sorteados (SORTEIO PELA LOTERIA FEDERAL – CONCURSO 05365) para o Residencial Colinas Douradas I e II etapas (1000 Unidades Habitacionais), e que possuem seu processo Deferido, ou seja, Considerado Aptos (Compatíveis), pelo agente financiador e responsável pela obra, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, poderão optar pela Realocação de sua inscrição para Residencial Santa Barbara I, II, III, IV e V etapas.

Artigo 2º. Para atendimento do artigo 1º desta Resolução, deverá o beneficiário sorteado firmar declaração de opção para realocação junto a Superintendência de Políticas Habitacionais, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, econômico e Turismo de Várzea Grande.

JOSÉ ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO

Secretário Municipal

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

EDNETY GODOY F SILVA

Superintendente de Políticas Habitacionais

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 435/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2019/2020, a vigorar a partir de 15.12.2020 à 13.01.2021, ao servidor **MAIQUE RIBEIRO**, matrícula nº 135220, exercendo o cargo Efetivo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social / Perfil Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de Abril de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 014/2020 – SMVO/VG

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal do contrato nº 028/2020, empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**"

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, o Engenheiro Civil Srº **WALDISNEI MORENO COSTA**, a Engenheira Civil Srº **EDNA MEIRE PINTO**, o Engenheiro Civil Srº **FELIPE AUGUSTO TEZOLIN** e o Engenheiro Civil Srº **CLÓVIS PEREIRA MENDES FILHO**, como fiscal da obra do contrato nº 028/2020 em conformidade com a cláusula décima sexta da fiscalização – Item 16.2.1 do acompanhamento e a fiscalização.

Art. 2º A designação do fiscal terá efeito desde a assinatura do contrato.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 24 de abril de 2020.

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020

PROCESSO Nº 662847/2020. Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. Fica REVOGADO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020**. Considerando as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, conforme **CI nº 67/2020/Sup de Aquisições/SMS**, consubstanciado no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, A decisão com fundamentações e razões se encontra sítio institucional www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande-MT, 24 de abril de 2020. **Diógenes Marcondes Secretário de Saúde /SMSVG**

PORTARIA Nº 436/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2016/2017, a vigorar a partir de 25.03.2020 a 23.04.2020, a servidora **HELENITA MARIA DALL O. MOCCELINI**, matrícula nº 19034, exercendo o cargo Efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de Abril de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

DECRETO Nº 29, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº 29, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre atualização das medidas para combate ao Coronavírus – COVID-19 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, mantém a declaração da situação de emergência no Município de Várzea Grande, a abertura gradativa das atividades econômicas e, ainda, mantém o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, ante a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de pandemia do Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Mato Grosso, Decreto Estadual nº 462, de 22 de Abril de 2020, que atualiza os critérios para aplicação de medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação e às atividades privadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus em todo o território de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, XII, da Constituição da República Federativa do Brasil, que atribui competência concorrente à União e aos entes da federação para legislar sobre defesa da saúde, cabendo àquela a edição de normas gerais (art. 24, § 1º) e a esses o exercício da competência suplementar (art. 24, § 2º);

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal decidiu, na ADI nº 6.341, que fica preservada a atribuição de cada esfera de governo para de-